



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 186/2023

Suprime a expressão “Policias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros”, constante no art. 10 do PL 186/23.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 186/2023, que “Dispõe sobre a normatização dos plantões do serviço funerário do Município de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 80/23)”, nos seguintes termos.

Art. 1º - Suprime a expressão “*Policias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros*”, constante no art. 10 do PL 186/23.

Justificativa

Adequar à ressalva feita pelo Departamento Jurídico da Casa.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 20 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

